

CANDIDATURA A SUBSÍDIO E BOLSA DE MÉRITO - 2025/2026

Encontra-se **aberta até ao dia 13 de junho**, a candidatura a subsídio para o ano letivo de 2025/2026.

Assim, os interessados deverão:

1. Preencher o respetivo boletim ([2025_CSE](#))*;
2. Requerer, com a brevidade possível, documento emitido pelo serviço competente da **Segurança Social** ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, que comprove o seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família a anexar ao boletim, assim como o **Número de Identificação Bancária** do Encarregado de Educação;
3. Entregar nos **Serviços Administrativos**.

Nota: Caso se encontre numa situação excecional, deve dirigir-se à Secretaria, onde será informado sobre os procedimentos a adotar.

BOLSA DE MÉRITO:

A Bolsa de Mérito é uma prestação pecuniária destinada a custear as despesas inerentes ao prosseguimento de estudos (no **Ensino Secundário**), a atribuir ao aluno carenciado que revele mérito escolar. Por isso, só pode candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito o aluno que, cumulativamente:

- ▶ seja abrangido pelos auxílios económicos em 2025/2026;
- ▶ tenha obtido, em 2024/2025, classificação que revele o mérito (média igual ou superior ao nível 3,5 no 9.º ano e 13,5 valores, nos 10.º e 11.º anos ou cursos profissionais).

Mais se acrescenta que, depois da afixação dos resultados do terceiro período, os alunos que entendam estar em condições de ser contemplados com Bolsa de Mérito poderão entregar, **até 5 de setembro, nos Serviços Administrativos**, devidamente preenchido (exceto a média), o correspondente boletim ([2025_CBM](#))*.

* disponível nos Serviços Administrativos, bem como na página da Escola no separador “*Serviços / Ação Social Escolar / Candidatura a subsídio de estudo/ Impresso ...*”

Esposende, 8 de maio de 2025

A direção